

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 300.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 300.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 13.200,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 2.640,00
SUBTOTAL		R\$ 15.840,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 52.800,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 15.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL		R\$ 70.800,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 86.640,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 2.360,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 33.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 15.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 5.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 19.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 30.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL		R\$ 174.360,00
6 – OUTRAS DESPESAS		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 30.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 9.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 39.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 86.640,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 174.360,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 39.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 300.000,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
ADRIANO RAMOS DE SOUZA	CONSULTOR	977305724	CONVITE	R\$ 13.200,00
TOTAL				R\$ 13.200,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
DIÁRIAS PROFESSORES FORMADORES (10f x 11m x 2d)	220	R\$ 200,00	R\$ 44.000,00
DIÁRIAS SUPERVISORES (1s x 11m x 2d)	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
DIÁRIAS COORDENADORES (1s x 11m x 2d)	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
TOTAL			R\$ 52.800,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
PALESTRANTE CONVIDADO	PALESTRAS/OFICINAS		A CONVITE	R\$ 5.000,00
PALESTRANTE CONVIDADO	PALESTRAS/OFICINAS		A CONVITE	R\$ 5.000,00
PALESTRANTE CONVIDADO	PALESTRAS/OFICINAS		A CONVITE	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de escritório (papel, pasta, caneta etc)	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
Tinta para impressora	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.360,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Combustível	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
Aluguel de Transporte	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 33.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens Áreas	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	15.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Hoteis/Pousadas	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Alimentação (coffe breaks, almoço, jantar, bufett e outros serviços de alimentação)	300	R\$ 63,33	R\$ 19.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 19.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Serviços gráficos e ditoração (confecção de cartazes, folders, publicações, editoração de livros, diagramação e outras atividades de acordo com a necessidade do projeto)		MENOR VALOR	R\$ 40.000,00
Confecção de Documentário/Caderno de Apresentação		MENOR VALOR	R\$ 15.000,00
Kit Didático (bolsas/canetas/blocos/crachas)		MENOR VALOR	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 105.000,00	R\$ 15.840,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 9.240,00	R\$ 9.000,00	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 30.030,00	R\$ 30.000,00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	ATENDE